



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0064/2016

De autoria do Prefeito Municipal, vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 12.144, que altera as Leis 4.492/94, que institui o Conselho Municipal de Habitação, para modificar sua composição; e 7.016/08, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever o Programa de Locação Social e modificar a renda familiar; e dar outras providências.

Analisando-se a propositura em tela, temos que mesma busca alterar os incisos X e XI do artigo 3º da Lei n. 4.492/94 bem como introduzir o artigo 20-A junto à Lei n. 7.016/2008, adequando portanto as citadas leis à atual realidade.

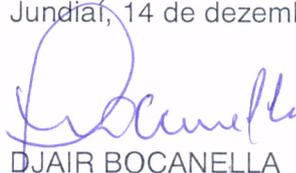
De acordo com as planilhas orçamentárias de fls. 08/09, temos que as ações propostas não trarão aumento de despesa, o que torna seu impacto nulo.

O déficit do resultado primário previsto no impacto de fls. 08, leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Isto posto, o projeto encontra-se apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

S.m.e.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2016.



DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro



ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos: